# PORTARIA Nº 65, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico à servidora efetiva Michele Aparecida Villaça.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 35 a 39 da Lei nº 5.342/2012;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Agente de Contabilidade **GRAU – B, Michele Aparecida Villaça,** a progressão por aperfeiçoamento técnico.

**Art. 2º** Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU - D** do **ANEXO III – A** da Lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de **R$ 2.197,74 (dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de março de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara